



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 082/22

Origem: Poder Executivo

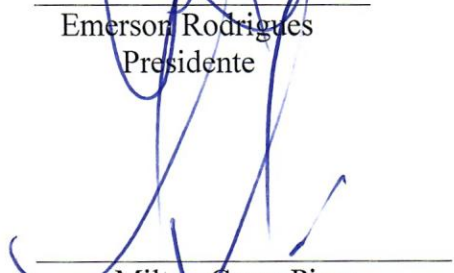
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 082/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 082/22, dispõe sobre a alteração da Lei nº 479, de 01 de março de 2004, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, o projeto tem por finalidade prorrogar os efeitos da Lei 1801 de 25 de agosto de 2021, que manterá o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao crédito com desconto automático na folha de pagamento, até o dia 31 de dezembro de 2022;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 082/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Emerson Rodrigues
Presidente

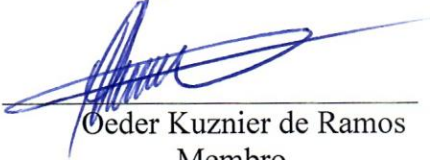
Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**



Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro